



Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina

DECRETO nº 3.620, de 26 de julho de 2013.

“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAMA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal Coordenadora do Concurso Público nº 01/2013 da Prefeitura Municipal de Ibirama.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º, fica assim composta:

Presidente: Rogério Eskelsen;

Secretário: Claiton Kolm;

Membro: Sanei dos Santos;

Membro: Hilda Maria Felício;

Membro: Moacir Moser.

Parágrafo único. A Comissão Coordenadora poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º Compete a Comissão Coordenadora promover a realização das provas escritas, emitir julgamento mediante a atribuição de notas e deliberar sobre os casos omissos.

Parágrafo único. Em sendo contratada empresa especializada para a elaboração, aplicação e correção das provas, caberá a Comissão Coordenadora, a fiscalização da aplicação das provas.

Art. 4º As decisões da Comissão Coordenadora serão tomadas por maioria simples dos votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º Compete ao Presidente da Comissão Coordenadora presidir as reuniões.

Art. 6º Compete ao Secretário da Comissão Coordenadora:

I – lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as em conjunto com os demais membros;

II – coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;

III – propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

Rua Dr. Getúlio Vargas, 70 – Centro

89140-000 – Ibirama – SC

Fone: (47) 3357-8500

Home page: www.ibirama.sc.gov.br – E-mail: juridico@ibirama.sc.gov.br



Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina

IV – elaborar os relatórios, assinando-os em conjunto com os demais membros;

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibirama, em 26 de julho de 2013.

OSVALDO TADEU BELTRAMINI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na data supra.

FÁBIO LUIZ FUSINATO
Secretário de Administração e Finanças